

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 63 - DOE de 30/03/2022 - Seção 1 – p.72

FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### **PORTARIA CAF-G Nº 00005, de 29 de março de 2022**

A Coordenadora da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de MARÇO/2022, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 06-04-2022 - Celetistas;

Dia 07-04-2022 - Pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao estabelecido no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02/10/2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-04-2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.